



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022**

SINTESE DO OBJETO: O objeto da presente **CHAMADA PÚBLICA** é a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes, mel e outros provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2022/2023, conforme nos termos do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº38/2009 do FNDE, de 16/07/2009 alterada pela e Resolução nº 25/2012, de 04/07/2012, conforme especificações e quantidades no item 1.1, observado em tudo o que consta do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 08h30m horas conforme ficou circunstanciado no aviso do chamamento devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho da Chamada Pública nº 001/2022. Neste momento reuniram-se na sala de licitação localizada nas dependências da prefeitura os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação Srta. Franciele dos Santos Oliveira, Sr. Paulo Giovane Pereira, Srta. Camila Ruas Ferreira e Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, devidamente nomeados pela Portaria nº 014, de 01 de fevereiro de 2022, sendo constatado ainda a presença da Nutricionista Srta. **GRACIELI VIANA SIQUEIRA**, inscrita na CPF sob o nº 112.393.886-59, o representante da Emater, matrícula C 3932 o **Sr. GERALDO EDUARDO CAMPOS FREIRE** inscrito no CPF nº 520.143.046-53. A Presidente da Comissão de Licitação levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento foi publicado nos jornais (DOU, DOE, Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, AMM, site e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta a sessão ausentes presencialmente os produtores rurais, que protocolaram os envelopes para participação no procedimento na Secretaria Municipal de Educação, os quais as cópias dos documentos simples foram devidamente autenticas pela Nutricionista Gracieli Viana e o representante da EMATER, tendo em vista a adoção de medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (covid-19) conforme novo Decreto Municipal Nº 19/2022 de 20 de Junho de 2022 da pandemia da Covid-19 e recomendações da Organização de Saúde (OMS) de distanciamento social. Diante disto acudiu ao chamamento os produtores rurais: Sra. **Cleuza De Jesus Antunes de Aguiar Silva**, inscrita no CPF nº 058.027.646-51; Sr. **Pedro Aparecido Pereira** inscrito no CPF nº 253.259.638-48; **Sr. Rogério**



Gomes Ferreira inscrito no CPF nº 066.494.856-16; **Sra Zildete Alves Coutinho da Silva** inscrita no CPF nº 046.884.436-84; Sr. **Alvimar Oliveira Neto** inscrito no CPF nº 846.160.246-34; Sr. **Amador Gonçalves de Oliveira** inscrito no CPF nº 107.744.728-04; Sra. **Elenice Antunes Cordeiro Silva**, inscrita no CPF nº 053.396.676-00; Sr. **Joanes Guilherme Martins** inscrito no CPF 045.502.106-64; Sr. **Jozivaldo Oliveira Neto** inscrito no CPF nº 900.151.856-72; Sr. **Janio de Jesus Fernandes Souza** inscrito no CPF nº 659.107.536-49; Sra. **Lucilia de Cássia Ferreira da Silva** inscrita no CPF nº 065.225.596-50; Sra **Eny da Solidade Barbosa de Oliveira** inscrita no CPF nº 082.218.366-80; Sra **Zilmar Lopes dos Santos** inscrita no CPF nº 033.333.986-05; Sr. **Antonio Raimundo Alves Bandeira** inscrito no CPF nº 846.154.786-15; Sr. **José Leone Pereira de Siqueira**, inscrito no CPF 904.305.736-34; Sr. **Dirceu Correia de Brito** inscrito no CPF: 049.460.246-54; **Sr. Vanderci Lusiano da Silva**, inscrito no CPF: 268.228.298-90; Sra. **Mailde Ferreira de Souza** inscrito no CPF: 052.801.226-61; **Sr. Waldir Cardoso dos Santos** inscrito no CPF: 037.398.076-01; Sr. **Osmar da Mata Oliveira** inscrito no CPF: 480.419.046-53; **Sr. Ronilson Gomes Ferreira** inscrito no CPF: 096.300.396-80; Sr. **Maximiro de Jesus Pereira** inscrito no CPF: 123.764.338-43; **Marciano Ferreira de Almeida**, inscrito no CPF: 369.616.126-87; **Madson Rodrigues Pereira**, inscrito o CPF: 103.041.606-01; **Ataíde Antunes Soares**, inscrito o CPF: 068.321.626-00; **Fábio Dias da Silva**, inscrito o CPF: 049.469.566-89; **Valdivino Gonçalves de Almeida**, inscrito o CPF: 490.515.636-04; **Josué Nunes da Silva**, inscrito o CPF: 705.785.316-58; **José Vicente Ferreira dos Santos**, inscrito o CPF: 734.052.056-20; **Izael Pereira Xavier**, inscrito o CPF: 500.558.606-72; **Mariney Ferreira da Silva**, inscrito no CPF: 536.972.491-72; **Arlindo Pereira de Siqueira**, inscrito o CPF: 915.464.786-04; **André de Jesus Pereira de Souza**, inscrito o CPF: 139.462.396-84; **Wagner Pereira de Oliveira**, inscrito o CPF: 102.719.416-85; **João Paulo Oliveira Froes**, inscrito o CPF: 125.695.896-40; **Silmara Aparecida Coutinho Cordeiro**, inscrita no CPF: 280.412.868-79; **Carlos Damasceno Rodrigues Cordeiro**, inscrito no CPF: 035.996.926-70; **Jeferson Pereira de Aguiar**, inscrito no CPF: 065.516.136-83; **Samantha Estefany Pereira Silva**, inscrita no CPF: 120.943.126-23; **Damilson Ferreira de Souza**, inscrito no CPF: 093.353.496-58; **Matheus Nunes de Oliveira Martins**, inscrito no CPF: 143.755.546-22; **Geraldo De Cássia De Oliveira Nunes**, inscrito no CPF: 240.977.136-04; **Benito de Paula Ferreira Coelho**, inscrito no CPF: 027.335.136-21; **Osmir Soares de Aguiar**, inscrito no CPF: 082.791.436-96; **Otacílio César Ferreira da Silva**, inscrito no CPF: 788.970.766-53; **Valdirene Aparecida Ferreira da Silva**, inscrita no CPF: 157.614.278-77; **Elias Antônio Soares de Souza**, inscrito no CPF: 118.904.666-03; **Oswaldo Pereira de Siqueira**, inscrito no CPF: 062.288.516-24; **Noader Vicente dos Santos**, inscrito no CPF: 077.226.186-50; **Adilson Ferreira Barbosa**, inscrito no CPF: 823.398.726-34; **Dilma Dinora da Guarda**, inscrito no CPF: 075.294.406-16; e a **Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores - APAM**, inscrita no CNPJ: 33.047.822.0001/87.



Aberta a sessão deu início ao recebimento dos envelopes contendo a Documentação e os envelopes contendo os Projetos de Venda apresentados pelos produtores, onde todos os presentes deram visto conferindo os documentos e projetos de vendas, bem como assinaram toda a documentação apresentada. Prosseguindo a sessão foi apresentados os envelopes e após constatado que os mesmos encontravam-se lacrados, os mesmos foram rubricados pelas Comissões supracitada. Continuando foi dado início a abertura dos **ENVELOPES Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO PRODUTOR INDIVIDUAL**, conforme exigência do Edital. Após análise documental foi constatado pela CPL e pelos presentes que todas as documentações encontram-se de acordo ao exigido no Edital, assim todos os agricultores acima qualificados, apresentam-se **HABILITADOS, para a próxima fase do procedimento. Na análise do ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL da Associação Pontense dos Apicultores e Melinocultores – APAM**, verificamos, após análise documental que a mesma apresentou as documentações de acordo ao exigido no Edital, encontrando-se **HABILITADA no processo**. Desta forma, todos os agricultores vinculados à Associação, quais sejam; Jose Divino Fernandes Santos apresenta-se APTO no procedimento. Passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA** dos produtores e associação supracitada, que depois de analisados pela Comissão Permanente de Licitação constatou-se que todos os projetos de vendas apresentados estão em conformidade com o instrumento de chamamento, porém, alguns agricultores deixaram de apresentar documentos indispensáveis ao fornecimento de alguns itens, seja pela ausência de laudo do SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou Alvará sanitário ou a ausência de autorização do responsável técnico para fabricação e produção dos alimentos, gerando a desclassificação do produtor apenas nos itens que deixaram de apresentar os respectivos documentos, permanecendo APTOS nos demais, conforme relação abaixo:

PRODUTOR	DOCUMENTO AUSENTE/VENCIDO	ITEM DESCLASSIFICADO
Ataíde Antunes Soares	Alvará Sanitário (VISA)	43 -Manga in natura cortadas;
Arlindo Pereira de Siqueira	Alvará Sanitário (VISA)	43 -Manga in natura cortadas; 61 – Umbu, in natura, pedaços
Marciano Ferreira Almeida	Alvará Sanitário (VISA)	61 – Umbu, in natura, pedaços
Wagner Pereira de Oliveira	Laudo SIM (Sistema de Inspeção Municipal) (Documento emitido há mais de 90 dias item 4.4.6. do edital.	64 – Mel, 100% Mel de Abelha

Desta forma, decide esta comissão em classificar todos os agricultores



que protocolaram seus envelopes dentro do prazo exigido e apresentaram as documentações pertinentes trazendo o seguinte resultado:

PRODUTOR	VALOR GLOBAL INICIALMENTE
Cleuza de Jesus Antunes de Aguiar Silva	R\$ 12.376,50
Pedro Aparecido Pereira	R\$ 25.082,00
Rogério Gomes Ferreira	R\$ 16.032,00
Zildete Alves Coutinho da Silva	R\$ 19.599,00
Alvimar Oliveira Neto	R\$ 39.963,10
Amador Gonçalves de Oliveira	R\$ 25.133,20
Elenice Antunes Cordeiro Silva	R\$ 19.998,52
Joanes Guilherme Martins	R\$ 39.992,90
Jozivaldo Oliveira Neto	R\$ 39.900,00
Janio de Jesus Fernandes Souza	R\$ 19.950,00
Lucilia de Cássia Ferreira da Silva	R\$ 10.766,00
Eny da Solidade Barbosa de Oliveira	R\$ 35.411,10
Zilmar Lopes dos Santos	R\$ 39.946,10
Antonio Raimundo Alves Bandeira	R\$ 39.962,75
José Leone Pereira de Siqueira	R\$ 24.371,50
Dirceu Correia de Brito	R\$ 27.277,50
Vanderci Lusiano da Silva	R\$ 23.827,50
Mailde Ferreira de Souza	R\$ 39.102,30
Waldir Cardoso dos Santos	R\$ 18.229,90
Osmar da Mata Oliveira	R\$ 39.996,00
Ronilson Gomes Ferreira	R\$ 26.987,20
Maximiro de Jesus Pereira	R\$ 20.981,50
Marciano Ferreira de Almeida	R\$ 8.871,00
Madson Rodrigues Pereira	R\$ 37.783,00
Ataíde Antunes Soares	R\$ 39.788,50
Fábio Dias da Silva	R\$ 19.134,50
Valdivino Gonçalves de Almeida	R\$ 11.313,00
Josué Nunes da Silva	R\$ 13.374,00
José Vicente Ferreira dos Santos	R\$ 19.652,50
Izael Pereira Xavier	R\$ 20.359,00
Mariney Ferreira da Silva	R\$ 23.453,50
Arlindo Pereira de Siqueira	R\$ 32.939,60
André de Jesus Pereira de Souza	R\$ 20.900,00
Wagner Pereira de Oliveira	R\$ 21.597,00
João Paulo Oliveira Froes	R\$ 36.454,50
Silmara Aparecida Coutinho Cordeiro	R\$ 22.363,50
Carlos Damasceno Rodrigues Cordeiro	R\$ 12.435,00
Jeferson Pereira de Aguiar	R\$ 36.728,50



Samantha Estefany Pereira Silva	R\$ 31.604,00
Damilson Ferreira de Souza	R\$ 21.175,00
Matheus Nunes de Oliveira Martins	R\$ 39.521,00
Geraldo De Cássia De Oliveira Nunes	R\$ 37.050,00
Benito de Paula Ferreira Coelho	R\$ 39.961,10
Osmir Soares de Aguiar	R\$ 33.715,00
Otacílio César Ferreira da Silva	R\$ 2.414,00
Valdirene Aparecida Ferreira da Silva	R\$ 17.945,50
Elias Antônio Soares de Souza	R\$ 39.948,10
Osvaldo Pereira de Siqueira	R\$ 32.602,00
Noader Vicente dos Santos	R\$ 7.833,50
Adilson Ferreira Barbosa	R\$ 39.919,00
Dilma Dinora da Guarda	R\$ 1.311,00
Associação Pontense dos Apicultores e Melinopicultores – APAM Agricultores Aptos: Jose Divino Fernandes Santos	R\$ 22.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 1.349.432,87 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).	

Após verificado que todos os produtores do Município foram atendidos conforme capacidade de produção apresentada, foi informado pela Nutricionista responsável do Município, bem como o representante da Emater, que os projetos de venda apresentados tem a possibilidade de estarem acima da estimativa dos quantitativos previsto no Termo de Referência deste Município. Diante disto, considerando que um dos objetivos deste chamamento é garantir que os alimentos cheguem ainda frescos, sem a presença de agrotóxicos permitindo que as crianças se alimentem da merenda daquilo que estão acostumados a consumir também em suas próprias casas e considerando outro viés, que é o fomento da produção local, incremento da comercialização, geração de emprego e renda, incentivando a produção agrícola local, fixação do homem no campo e o desenvolvimento regional sustentável, esta comissão decide, que o Município de São João da Ponte/MG, através da nutricionista responsável, que os mesmos (projetos de venda) irão ser reformulados, de acordo com as quantidades exigidas no Termo de Referência do Edital.

Desde já, ficam todos os produtores convocados a **apresentar as amostras dos produtos** a ser adquirido pelo Município, na Secretaria Municipal de Educação, sempre entre 08h00min da manhã e 16h00min, no endereço Rua Honorato Campos – Nº 145 – Centro, São João da Ponte/MG no **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos da cláusula 06, página 17 e 18 do edital.

Os preços apresentados acima registrados estão compatíveis com a tabela CONAB e com o preço praticado no mercado, conforme orçamentos acostados ao processo. Os produtores serão arguidos quanto ao resultado deste processo por meio de publicação nos órgãos oficiais para caso queiram apresentar questionamentos no prazo legal. Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames da Lei Federal nº: 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos. Determinou ainda que após o feito, que os autos objeto da presente Chamada Pública sejam enviados à Procuradoria Geral do Município para o devido Parecer Jurídico Final e após o feito que o processo seja enviado à Autoridade Competente, para exarar o Despacho que julgar conveniente, em atendimento aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal de Licitações nº: 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 25 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Giovane Pereira

Membro Secretário da Comissão

Franciele dos Santos Oliveira

Membro da Comissão

Camila Ruas Ferreira

Membro da Comissão

Guilherme Tadeu R. dos Santos

Membro da Comissão

Gracieli Viana Siqueira

Nutricionista do Município

112.393.886-59

Geraldo Eduardo Campos Freire

CPF: 520.143.046-53

Inscrição Emater C 3932